

PORTARIA Nº. 232, DE 10 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **JANES FRANKLES DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, ocupante do cargo de Carpinteiro, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **16 a 30 de Julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração